

ATA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº CD22002-SECULT DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 28 DE NOVEMBRO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).

Às 09:00 horas do dia 28 (vinte e oito) de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 3.023, de 27 de outubro de 2022, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Larissa Gonçalves de Souza Magalhães - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão Permanente de Licitação apreciou o processo de Credenciamento constante do **CREDENCIAMENTO Nº CD22002-SECULT**. O referido processo trata do **CREDENCIAMENTO DE GRUPOS DE BOIS E REISADOS DE SOBRAL, NAS CATEGORIAS ADULTO E INFANTO-JUVENIL, PARA MONTAGEM E APRESENTAÇÃO NO CICLO FESTIVO DE BOIS E REISADOS DE 2023**, de acordo com os anexos do **CREDENCIAMENTO Nº CD22002-SECULT**. Para o referido Credenciamento participaram os seguintes proponentes:

PROONENTES		CPF
1	ARTUR RIPARDO DUARTE	058.163.633-36
2	CLAUDIA GOMES FILOMENO	768.760.983-20
3	CRISTIANO LISBOA MENDES	822.970.963-72
4	EDICLECIA GOMES SILVA DE OLIVEIRA	001.644.913-41
5	FRANCISCA CRISTIELLEN CARNEIRO MENDES	623.667.223-70
6	FRANCISCA JULIANE SILVA JANUARIO	028.303.473-40
7	FRANCISCO ANTONIO LIRA DE SOUSA	009.167.833-16
8	FRANCISCO GILDON COSTA PAIVA	008.838.613-99
9	FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA GOMES	027.848.543-02
10	FRANCISCO JOSELITO GOMES	055.829.653-00
11	FRANCISCO LIRA PESSOA FILHO	545.433.473-15
12	JOÃO BATISTA MENDES DE SOUSA	623.303.143-53
13	KARLANIA MARIA SILVA ALVES	839.215.083-04
14	KARMILÂNIA LINHARES DA SILVA	014.610.053-02
15	LUIS TUPINAMBA GOMES	430.655.623-91
16	LUIZ PAULO MONTE CARNEIRO	035.309.253-30
17	MARCOS ANTONIO SILVA ARRUDA	059.910.453-80
18	MARIA CLENILDA MESQUITA DUARTE	712.558.263-04
19	NATANAEL MADSON RODRIGUES LIMA	067.320.783-80





20	RAMIRES DE CASTRO ARAGAO	079.488.063-00
21	SAMARA DE PAULO SILVA	600.061.623-63

Os documentos relativos à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Trabalhista, Qualificação Técnica, Avaliação e Seleção Técnica e Declarações das Pessoas Físicas acima citadas foram enviadas de forma virtual, através do endereço eletrônico www.credenciamento.sobral.ce.gov.br, conforme item 8.2. do edital. A Comissão Permanente de Licitação analisou os documentos de Habilitação (Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Trabalhista) e Declarações, e Comissão de Avaliação e Seleção Técnica da Secretaria de Cultura e Turismo-SECULT analisou a Qualificação Técnica. Após análise constatou-se que os proponentes abaixo **estão em conformidade com edital**:

PROPONENTES	
1.	FRANCISCO GILDON COSTA PAIVA
2.	MARCOS ANTONIO SILVA ARRUDA
3.	MARIA CLENILDA MESQUITA DUARTE

E que os proponentes abaixo **não estavam em conformidade com edital** conforme motivos expostos a seguir:

PROPONENTES	
ARTUR RIPARDO DUARTE	
1- Sobre o item 8.2.3.3.1. Anexo D - Carta de representação: não constam as informações referentes aos anuentes bem como suas cópias do RG (frente e verso), conforme previsto no item 8.2.3.3.1 do Edital.	
CLAÚDIA GOMES FILOMENO	
1- Sobre o item 8.2.3.3.2. Anexo E - Carta de representação: na lista de integrantes não cumpre a obrigatoriedade de, no mínimo, 18 (dezoito) brincantes, com idade superior a 6 anos e inferior a 16 (dezesseis) anos, conforme previsão do item 8.2.3.3.2. a).	
2- Sobre o item 8.2.3.3.2. Anexo E - Carta de representação: Existe divergência entre a data de nascimento e a idade informada de dois integrantes relacionados na lista.	
CRISTIANO LISBOA MENDES	
1- Sobre o item 8.2.3.3. Anexo E - Carta de representação: na lista de integrantes não consta o ano de nascimento de um dos integrantes relacionados.	
2- Sobre o item 8.2.3.3. Anexo E - Carta de representação: constatou-se também divergência entre a data de nascimento e a idade informada de outros integrantes.	
EDICLEIA GOMES SILVA OLIVEIRA	
1- Sobre o item 8.2.3.3.2. Anexo E - Carta de representação: na lista de integrantes não cumpre a obrigatoriedade de, no mínimo, 18 (dezoito) brincantes, com idade superior a 6 anos e inferior a 16 (dezesseis) anos”, conforme previsão do item 8.2.3.3.2. a) do Edital.	
FRANCISCA CRISTIELLEN CARNEIRO MENDES	
1- Sobre o item 8.2.3.3.1. Anexo D - Carta de representação: um dos anuentes (Guilherme Silva Nogueira) que assina o termo não cumpre com o item 8.2.3.3.1, b) que prevê que “somente poderão ser anuentes, integrantes acima de 18 (dezoito) anos”.	
FRANCISCA JULIANE SILVA JANUÁRIO	
1- Sobre o item 8.2.3.3.2. Anexo E - Carta de representação: na lista de integrantes constatou-se divergência entre a data de nascimento e a idade informada de um dos membros (Artidouro Mesquita de Sousa).	
FRANCISCO ANTONIO LIRA DE SOUSA	



SOBRAL

PREFEITURA



1- Sobre o item 8.2.3.3.1. Anexo D - Carta de representação: não constam as cópias do RG (frente e verso) de cada assinante anuente, conforme previsão do item 8.2.3.3.1 do Edital.
FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA GOMES
1- Sobre o item 8.2.2. b) CND MUNICIPAL: apresentou a certidão Positiva de débitos municipais.
FRANCISCO JOSELITO GOMES
1- Sobre o item 8.2.3.3.1. Anexo D - Carta de representação: nenhum dos anuentes consta na relação dos Integrantes, conforme previsto no Item 8.2.3.3.1. do edital. 2- Sobre o item 8.2.3.3.1. Anexo D - Carta de representação: Um dos integrantes (Amanda Duarte de Oliveira) não cumpre o previsto no item 8.2.3.3.1, tendo idade inferior a 16 (dezesseis) anos.
FRANCISCO LIRA PESSOA FILHO
1- Sobre o item 8.2.3.3.1. Anexo D - Carta de representação: um dos anuentes apresentados no documento (Maria Dionísio da Silva) não consta na relação dos Integrantes, conforme previsto no item 8.2.3.3.1. do Edital.
JOÃO BATISTA MENDES DE SOUSA
1- Sobre o item 8.2.3.3.1. Anexo D - Carta de representação: Apresentou apenas cópia RG (frente e verso) do anuente Roniel Costa de Sousa, onde deveria apresentar de todos os anuentes, conforme previsão do item 8.2.3.3.1 do Edital.
KARLÂNIA MARIA SILVA ALVES
1- Sobre o item 8.2.3.3.2. Anexo E - Carta de representação: na lista de integrantes constatou-se divergência entre a data de nascimento e a idade informada de um dos integrantes. 2- Sobre o item 8.2.3.3.2. Anexo E - Carta de representação: A documentação da Anuente Gleiciene Maria Lourenço da Silva está ilegível.
KARMILÂNIA LINHARES DA SILVA
1- Sobre o item 8.2.2. b) CND MUNICIPAL: anexou nesse campo a certidão de débitos estaduais, não enviando em nenhum outro campo. 2- Sobre o item 8.2.3.3.2. Anexo E - Carta de representação: na lista de integrantes constatou-se divergência entre a data de nascimento e a idade informada de um dos integrantes, (João Vitor dos Santos Bento).
LUIS TUPINAMBÁ GOMES
1- Sobre o item 8.2.3.3.1. Anexo D - Carta de representação: o preenchimento da lista de integrantes está incompleto, não constando as datas de nascimento de todos os integrantes relacionados.
LUIZ PAULO MONTE CARNEIRO
1- Sobre o item 8.2.3.3.1. Anexo D - Carta de representação: um dos integrantes (Natiel Oliveira Ponte) não cumpre o previsto no item 8.2.3.3.1, tendo idade inferior a 16 (dezesseis) anos.
NATANAEL MADSON RODRIGUES LIMA
1- Sobre o item 8.2.1. a) Cópia legível da cédula de identidade (RG), frente e verso: apresentou fotos ilegíveis do RG. 2- Sobre o item 8.2.2. a) Cópia legível do Cadastro de Pessoa Física (CPF): apresentou nesse campo a certidão de débitos municipais, mas a comissão conseguiu identificar o número pelas Certidões. 3- Sobre o item 8.2.3.3.1. Anexo D - Carta de representação: a lista de integrantes está com informações ilegíveis nas datas de nascimento.
RAMIRES DE CASTRO ARAGÃO
1- Sobre o item 8.2.3.3. Anexo E - Carta de representação: não cumpre o previsto no item 8.2.3.3.2, item a) Enquadram-se como Grupos de Bois e Reisados Infante-Juvenis, grupos compostos de, no mínimo, 18 (dezoito) brincantes, cujos brincantes sejam crianças e adolescentes, com idade superior a 6 anos e inferior a 16 (dezesseis) anos. 2- Sobre o item 8.2.3.3. Anexo E - Carta de representação: as idades estão divergentes para as datas de nascimento citadas.
SAMARA DE PAULO SILVA

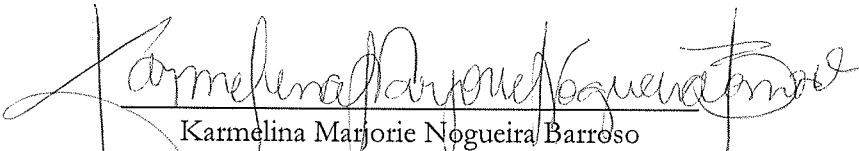
- 1- Sobre o item 8.2.3.3.1. Anexo D - Carta de representação: na Lista de Integrantes foi constatada divergências entre a idade dos integrantes e a data de nascimento informada.
- 2- Sobre o item 8.2.3.3.1. Anexo D - Carta de representação: um dos integrantes (Francisco Elionardo Ripardo) não cumpre o previsto no item 8.2.3.3.1, tendo idade inferior a 16 (dezesseis) anos.
- 3- Sobre o item 8.2.3.3.1. Anexo D - Carta de representação: nenhum dos anuentes apresentados no documento, consta na relação dos Integrantes, conforme previsto no Item 8.2.3.3.1. do Edital.

A Comissão Permanente de Licitação, conforme item 10.4. do edital, fixa aos proponentes INABILITADOS/DESCCLASSIFICADOS o prazo de até 02 (dois) dias para apresentação de novos documentos ou novas propostas, escoimadas das causas que os inabilitaram ou desclassificaram para apresentação do resultado e abertura dos prazos recursais. Os documentos deverão ser enviados a Comissão Permanente de Licitação, exclusivamente por meio eletrônico, e-mail celic@sobral.ce.gov.br, em formato “.pdf” informando no título do e-mail que se trata de novos documentos ao edital de CREDENCIAMENTO DE GRUPOS DE BOIS E REISADOS DE SOBRAL, NAS CATEGORIAS ADULTO E INFANTO-JUVENIL, PARA MONTAGEM E APRESENTAÇÃO NO CICLO FESTIVO DE BOIS E REISADOS DE 2023, no horário das 8:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 17:00hs.

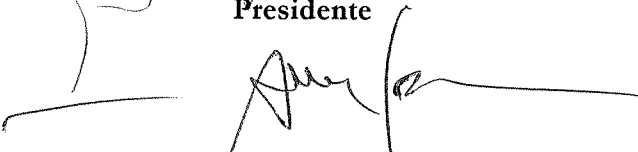
Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 28 de novembro de 2022.

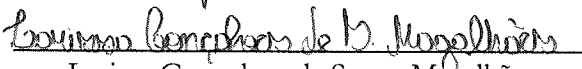
A COMISSÃO:



Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente



Edson Luis Lopes Andrade
Membro



Larissa Gonçalves de Souza Magalhães
Membro

Ref.: ATA_CD22002_SECULT